



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO – Edital nº 525/2024, de 10/09/2024.

RESULTADO FINAL

O professor Dr. Clayton Angelo Silva Costa comunica o resultado final do processo seletivo para formar a equipe do projeto de extensão: **Caminhos das águas no ambiente urbano: interações dos elementos da natureza.**

Candidato/a	Situação
DAVI DE SAO JOSE ANTUNES	Aprovado e selecionado com bolsa
MARCOS FERREIRA BARBOSA MORAIS	Aprovado e selecionado com bolsa
LORENA SOUSA SANTOS	Aprovada e selecionada sem bolsa
BARBARA MARTINS HESPANHA ANDRADE	Aprovada e selecionada sem bolsa
VINICIUS MIGUEL RODRIGUES LIMA	Aprovado e selecionado sem bolsa
MARCELLY DALDEGAN GONCALVES	Aprovada e selecionada sem bolsa
EMILY VIANA VITOR	Excedente
CAMILA CARDOSO BRITO	Excedente
AMANDA LUIZA BARBOSA DIAS	Excedente
UIRÁ LUSTOSA CÓRDOVA	Excedente
MARINA KIMBERLY OTONI DE OLIVEIRA	Excedente
MATHEU SANTOS SIMOES DE FARIA	Excedente
MATHEUS FONTES MAGALHAES ALMEIDA	Excedente
LUIZA RODRIGUES BELARMINO	Excedente
FLAVYA HELEADE FERNANDES MARIPOSA	Excedente
ISABEL CAMILLA AMORIM SILVA	Excedente
JÚLIA MARTINS TARABAY	Excedente
YULA FERNANDA BRASIL SANTOS	Excedente
PEDRO AUGUSTO DOS ANJOS SOUZA	Excedente
GUILHERME ARAUJO LOPES	Desclassificado

ATENÇÃO:

Caso o/a candidato/a aprovado/a e selecionado/a desistir de participar da extensão, será convocado automaticamente o próximo da lista excedente. É necessário informar o professor sobre a desistência até 23 de fevereiro de 2025 via clayton@cefetmg.br

Seguem outras informações importantes a serem observadas:

Informamos que o prazo para a indicação dos bolsistas se encerra dia 01/03.

O/A candidato/a aprovado/a deve realizar o seu cadastro na Plataforma Lattes <https://lattes.cnpq.br/>

Caso o estudante esteja atualmente vinculado a algum projeto que se encerra no dia 28/02, a indicação deve ser realizada impreterivelmente no dia 01/03.

Salienta-se que no caso de discentes bolsistas, é vedado acumular a bolsa de extensão com outro tipo de rendimento ou de bolsa, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial (art. 16 da Resolução CEPE 04/22).

Apenas o estudante bolsista precisará abrir uma conta corrente, a qual não pode ser conjunta ou conta poupança. Assim que realizar a abertura de sua conta informe via e-mail clayton@cefetmg.br os seguintes dados: o número da agência, da conta corrente e o de operação até o dia 26 de fevereiro de 2025. Nesta data o professor enviará outras informações para o seu e-mail. Tanto o estudante bolsista quanto o voluntário poderá utilizar a extensão como estágio obrigatório. Para tal, e se for o seu caso, se faz necessário entrar em contato com a coordenação de estágio do curso do técnico em meio ambiente estagiomea.cefetmg@gmail.com para solicitar informações quanto ao pedido de usar a extensão como estágio.

Dúvidas acerca do cadastro de bolsista ou voluntário podem ser sanadas no site da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) do CEFET-MG em <https://www.dedc.cefetmg.br/faq-2/>

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.